



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2022 – SEMED  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°003/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DPV  
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com endereço Av. Mendonça Furtado, nº 1738, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.828.420/0001-09, contato fone: (93) 99213-4452, endereço eletrônico: [construtoradpv@gmail.com](mailto:construtoradpv@gmail.com), neste ato representada pelo **sr. WINGLEN FERREIRA MENESES**, brasileiro, titular do RG: 23651717 SSP/AM e CPF: 001.008.682-07, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **N° 088/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **13/10/2022**, prorrogada por **06 (Seis) meses**, a contar de **14/10/2022 a 14/04/2023**. Fica novamente prorrogada por **06 (Seis) meses**, a contar de **15/04/2023 a 15/10/2023**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A dotação para o ano de 2023 correm através das seguintes dotações:

12.365.0006.1 018.0000 4.4.90.51.00 1540 1513

**CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 14 de Abril de 2023.

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021 – GAP/PMS  
Contratante

**DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**  
Winglen Ferreira Meneses  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_